



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 051 – ANO XLVIV – 2024

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, terça-feira, 27 de agosto de 2024

PORTARIA 101/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora Pública Municipal Sr.ª SIMONE DE SOUZA FARIAS, função: Agente Administrativo, matrícula nº 0002127; à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar seus serviços junto ao juízo da 75ª Zona Eleitoral de Gurinhém/PB, com ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 27 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2024.08.27 15:43:14
-03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA 102/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Colocar a Servidora Pública Municipal Sr.ª MARGARETE HERCULANO ALVES DE MENEZES, função: Agente de Serviço, matrícula nº 0005151; à disposição do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, para prestar seus serviços junto ao Fórum da comarca de Gurinhém/PB, com ônus para repartição de origem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 27 de agosto de 2024.

Assinado de forma digital por
TARCISIO SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2024.08.27 15:43:30 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional